EDITAL BOLSA FUNARTE DE RESIDENCIAS ARTÍSTICAS NAS ESTAÇÕES CIDADANIA - CULTURA 2019

DÚVIDAS FREQUENTES

1. Qual o objeto do Edital Bolsa Funarte de Residências Artísticas nas Estações Cidadania - Cultura 2019?

Contemplar 18 (dezoito) projetos para a realização de residências artísticas nas Estações Cidadania - Cultura, em todo o território nacional, dentro das seguintes linguagens artísticas: Artes Visuais, Dança, Música, Circo e Teatro.

2. Quem pode participar?

Podem se inscrever pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes no país que sejam autoras de projetos artísticos.

3. Quais as ações pretendidas pelo edital?

O objetivo é promover o deslocamento do artista para um espaço de experimentação, pesquisa e criação que possibilite a troca de experiências, linguagens, conhecimentos e realidades durante o período da residência.

4. Quais são os requisitos para a escolha da Estação Cidadania – Cultura?

- os artistas devem escolher uma Estação Cidadania Cultura de região diferente daquela de seu domicílio, com o intuito de estimular o intercâmbio de ideias e fazeres artísticos;
- carta de anuência data e assinada pelo gestor da Estação Cidadania -Cultura (anexo II do edital).

5. O que são as Estações Cidadania - Cultura?

São espaços que integram num mesmo local programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

A gestão das Estações Cidadania - Cultura é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos.

6. Como saber quais Estações Cidadania - Cultura estão disponíveis para atuação do proponente?

O anexo VI do edital apresenta as Estações aptas para atuação do proponente. Acesse as páginas estacao.cultura.gov.br ou epracas.cultura.gov ou mande um e-mail para editais.pracas@cultura.gov.br, para obter mais informações sobre as Estações ou

7. Carta de anuência - como o artista proceder?

- O artista será o único responsável pelo contato com a Estação Cidadania
 Cultura escolhida para realizar a residência.
- Apresentará o projeto de residência ao gestor da Estação Cidadania -Cultura ou responsável pelo mesmo.
- Se aprovada a proposta, o gestor deverá assinar a Carta de Anuência (anexo II do edital) autorizando as atividades no local.
- Esta carta será anexada no campo específico do formulário (formato.pdf, campo e link)

8. Qual é o período de inscrição?

Das 9hs do dia 18 de junho às 18h do dia 01 de agosto de 2019.

9. Como se inscrever?

As inscrições são gratuitas e efetuadas exclusivamente pelo <u>FORMULÁRIO DE</u> INSCRIÇÃO.

Acesse o passo a passo de preenchimento do formulário de inscrição em caso de dúvida.

10. Posso fazer inscrição por outro meio?

Não. Somente online.

11. Como saber se a minha inscrição foi aceita?

O proponente receberá um comprovante somente se a inscrição for realizada com sucesso.

Importante: Não deixe o formulário incompleto ou sem os anexos obrigatórios. Preencha todos os campos do formulário

12. Posso inscrever mais de um projeto?

Cada proponente poderá concorrer somente com 01 (um) projeto.

13. O que acontece se eu preencher o formulário de inscrição mais de uma vez?

Apenas a última inscrição será considerada.

14. Como compartilhar o link dos meus arquivos?

Fizemos um vídeo para ensinar o passo-a-passo de como colocar seu arquivo em uma plataforma de compartilhamento online e compartilhar o link. Ele está na página inicial de instruções da ficha de inscrição. Ou clique <u>aqui.</u>

15. Como anexar os documentos solicitados?

Copie o link de cada arquivo e cole na área indicada. Não se esqueça de permitir o acesso ao arquivo, ativando o compartilhamento aberto.

16. Posso enviar meus documentos em um formato que não seja em PDF?

Não. Somente desta forma você está protegendo sua obra; caso contrário, você será inabilitado.

17. Posso compartilhar links de "arquivos em branco", que não contenham informações?

Quando você compartilhar um link, este deverá já conter as informações pertinentes ao campo preenchido. Caso não tenha nenhum conteúdo, você será inabilitado.

18. Sou obrigado a concordar com os Termos do Edital?

Sim, caso contrário não poderá efetivar a inscrição.

19. Conseguirei me inscrever depois do prazo?

Não. O dia e o horário seguem as orientações do Edital, com chave de fechamento automática.

Importante – Após o encerramento das inscrições, não será possível acessar o sistema ou efetuar nenhuma modificação no projeto.

20. Mesmo assim, estou com dúvidas de como preencher o formulário. O que faço?

Entre em contato com o Centro de Artes Integradas pelo e-mail residenciaestacao@funarte.gov.br.

20 - Como será feita a avaliação do projeto?

Cada projeto será avaliado seguindo os critérios do edital, seguem os itens para melhor compreensão dos critérios:

a) Singularidade

– serão utilizados os parâmetros: criatividade, inovação, experimentação.

b) Relevância

- abrangência possibilidades: apenas bairro envoltório à Estação; bairro envoltório + município ou; bairro envoltório + município + região.
- efeito multiplicador o projeto possibilitará capacitação de público, especialmente da comunidade e equipe da Estação durante o desenvolvimento?
- potencialidade o projeto dialoga com a cultura e a realidade local?

c) Consistência

- planejamento o projeto apresenta etapas claras, cronograma e método de avaliação dos resultados?
- viabilidade do projeto o projeto é viável com o valor da bolsa? É viável nos espaços da Estação? É viável para o público da Estação? É viável na realidade socioespacial da Estação?

d) Qualificação

- currículo
- variedade de projetos anteriores
- variedade de localidades onde desenvolveu projetos
- já desenvolveu projetos em áreas periféricas?

e) Potencialização das Estações Cidadania - Cultura

- o projeto potencializa os objetivos do Programa Estação Cidadania Cultura de combate à vulnerabilidade social, de forma intersetorial?
- o projeto promoverá a interação e o diálogo com a comunidade, especialmente público infantil e jovem?
- o projeto promoverá a ampliação do repertório artístico e cidadão da comunidade e das equipes técnicas, prevendo ao menos um momento específico para interação e/ou transmissão/construção coletiva de conhecimento com a comunidade e equipe da Estação?
- o projeto é condizente com os espaços / equipamentos disponíveis na Estação Cidadania – Cultura, potencializando seu uso e ocupação?